

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo:
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes
Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:
Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.552, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Raquel Albano para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Especial de Processamentos de Dados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº

22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Raquel Albano para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Especial de Processamentos de Dados, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 37, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Assessora Especial de Processamentos de Dados possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Assessora Especial de Processamentos de Dados é lotada no Departamento de Processamento de Dados e Conservação dos Documentos Históricos, órgão público municipal vinculado à SECAD.

§ 3º O cargo de Assessora Especial de Processamentos de Dados é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Assessoria Especial de Processamentos de Dados e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações do Paço Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 26 de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao 1º dia de julho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.553, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Nomeia o Sr. Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 54, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos.

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de atribuições do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo no âmbito das competências da SEINFRA

I - auxiliar na articulação das ações de Governo e a execução destas;
II - auxiliar na coordenação, desenvolvimento, acompanhamento dos objetivos, metas, ações e atividades de planejamento e gestão estratégica do Governo;

III - auxiliar no controle e no acompanhamento dos indicadores de desempenho do Governo municipal;

IV - o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

§ 2º O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo é lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), órgão público municipal hierarquicamente subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A estrutura física e o local de prestação de serviços do seu titular

situam-se nas instalações da SEINFRA.

§ 4º O cargo de Secretário Municipal possui natureza política e é orientado pelo regime de tempo integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao 1º dia de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.554, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Revogam-se o Decreto nº 7.541/2024 e o Decreto nº 7.542/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o cancelamento da aposentadoria da Sra. Gladis Helena Baumgarten por parte do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se o Decreto nº 7.541/2024 e o Decreto nº 7.542/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao 1º dia do mês de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.555, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Exonera a Sra. Alice da Motta Grando e declara a vacância do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Alice da Motta Grando, matrícula 2641-1, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, nomeada por meio do Decreto nº 5.929/2015.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Fisioterapeuta, em razão da exoneração da Sra. Alice da Motta Grando.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao 1º dia do mês de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ERRATA

Retifica-se o número da Portaria que exonerou a Sra. Gladis Helena Baumgarten (matrícula 1189-2), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, edição nº 1462, página nº 20 do dia 17 de junho de 2024.

Onde lia-se:

DECRETO Nº 7.541, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Lê-se:

DECRETO Nº 7.542, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.691 DE 1º DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Keila Cristina Sott de Siqueira.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora efetiva Keila Cristina Sott de Siqueira lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2421-1, nomeado pelo Decreto nº 5.192/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao 1º dia do mês de julho de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br